

PORTARIA N.º 0357, de 07 de março de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
907058	César Pimentel Figueiredo Primo	72.314.805-2	DS I/JQ	01/02 a 03/05/2017	2009/2014	03 (três) meses
904060	Deusélia Moreira de Souza	72.282.231-0	DS II/JQ	01/02 a 02/04/2017	2º e 3º meses de 2011/2016	02 (dois) meses
905134	Maria das Dores Marques Santos	72.336.703-8	DFCH/VC	24/04 a 24/07/2017	2010/2015	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR